

REQUERIMENTO N.º 20.180/2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada **manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação da Paraíba**, para que sejam **implantados, em caráter prioritário, núcleos de mediação de conflitos escolares nas unidades da rede pública estadual de ensino**, bem como promovida a **capacitação continuada de gestores, professores e servidores para a atuação em situações de crise, conflitos interpessoais, violência e vulnerabilidade social no ambiente educacional**.

JUSTIFICATIVA

O ambiente escolar deve ser um espaço de aprendizado, diálogo, convivência e construção de valores sociais. No entanto, nos últimos anos, tem-se observado **o crescimento de situações de conflito, tensão, indisciplina e até violência nas unidades escolares**, o que compromete o processo de ensino-aprendizagem e afeta diretamente a saúde mental de alunos e profissionais da educação.

Diante disso, é essencial que a Secretaria de Estado da Educação adote medidas estruturadas e permanentes para:

- **Implantar núcleos de mediação e cultura de paz** nas escolas, com profissionais preparados para atuar na resolução pacífica de conflitos e na prevenção da violência;
- **Capacitar educadores e servidores** para a escuta qualificada, gestão de crise e encaminhamento adequado de situações que exijam acompanhamento especializado;
- Articular parcerias com **órgãos do sistema de justiça, conselhos tutelares, unidades de saúde e assistência social**, integrando a rede de proteção da criança e do adolescente;
- Estimular a construção de **ambientes escolares mais empáticos, acolhedores e seguros**, com base em práticas restaurativas, cidadania e respeito mútuo.

Investir em mediação de conflitos e preparação das equipes escolares é **agir na causa e não apenas na consequência**, promovendo uma educação humanizada e transformadora para todos.

Sala de Sessões, aos 11 de abril de 2025.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB